

Pompeu ajuda distritais com Regimento

A participação popular no processo legislativo, garantida na Constituição, é um dos principais pontos da minuta de regimento interno da Câmara Distrital, que está sendo elaborada pela assessoria do senador Pompeu de Sóusa (PSDB) para ser oferecida, a título de subsídios, aos deputados distritais tucanos.

O regimento interno terá de ser votado pelos deputados distritais no início dos trabalhos, pois é esse conjunto de normas que regulará todo o funcionamento da Câmara Distrital. Pensando nisso, o Senador decidiu encaminhar aos tucanos eleitos uma contribuição, que será baseada nos regimentos da Constituinte, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Assembléias Legislativas e das Câmaras de Vereadores.

Entre os mecanismos de participação popular, deverão ser sugeridos por Pompeu, a possibilidade de apresentação de emendas à Lei Orgânica, com o apoio de um percentual mínimo do eleitorado, o encaminhamento de sugestões e a realização de audiências públicas a entidades representativas da sociedade civil. Com isso, a Câmara Distrital do DF estará em estreito contato com as aspirações e necessidades dos eleitores.

Uma outra questão que a minuta de regimento abordará, é a organização da Câmara do DF enquanto misto de Assembléia Legislativa e Câmara de Vereadores. É que, de acordo com o parágrafo 1º do art. 32 da Constituição, ao DF são atribuídas as competências legislativas reservadas aos estados e municípios.

A minuta deverá estar concluída até o final do próximo mês.